



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3400/2023

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86, inciso IV.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- CESSAR a partir **31/03/2023**, os efeitos da Portaria n.º 3086/2017 de 15/05/2017, que designou o servidor público municipal Sr. **APARECIDO DIAS BORBOREMA**, Encarregado de Limpeza Pública, portador do RG. n.º 22.731.508-X-SSP/SP e CPF n.º 120.073.798-99, como responsável pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico no município, com as atribuições previstas no Decreto n.º 2.594/2017.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria acima citada.

P.M. "João Manzano", 31 de Março de 2023


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas